

PORTARIA ANAC Nº 2046/SSO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Renova a homologação dos cursos de PP-A, INV-A partes teórica e prática, PC-A/IFR, parte teórica do Aeroclube de Jaciara.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de PP-A, INV-A partes teórica e prática, PC-A/IFR parte teórica, pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclube de Jaciara, situada na Avenida Ronan Itacaramby, Aeroporto Municipal - Bairro: Jardim Aeroporto, na cidade de Jaciara - MT, CEP: 78820-000, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.167740/2011-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA